PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 43/68

REVOGADA PELO decurso de prazo EM 31 / 12 / 1968 VISTO

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar de NCr$ 164.882,05, para reforço de verbas do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA.
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de NCr$ 164.882,05 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros novos e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes verbas do orçamento vigente:

EXECUTIVO MUNICIPAL

A - Gabinete do Prefeito

210 - 3.1.1.1.02 - 03 - Subsídios e Representação de Prefeito..... NCr$ 2.182,05

E - Comissão Municipal de Esportes

250 - 3.1.3.0.66 - Serviços de Terceiros NCr$ 3.000,00

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

A - Diretoria

310 - 3.1.2.0.05 - Material de Consumo.. NCr$ 1.000,00

B - Divisão de Administração

I - Secção de Protocolo

321 - 3.1.2.0.05 - Material de Consumo.. NCr$ 500,00

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

A - Diretoria

410 - 3.1.3.0.10 - Serviços de Terceiros NCr$ 5.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A - Diretoria

510 - 3.1.2.0.60 - Material de Consumo.. NCr$ 3.000,00

510 - 3.1.3.0.60 - Serviços de Terceiros NCr$ 3.000,00

B - Divisão de Biblioteca Municipal

520 - 3.1.3.0.67 - Serviços de Terceiros NCr$ 2.500,00

E - Divisão do Conservatório Musical e